

Palmas, 16 de setembro de 2025.

Ofício SINTRAS-TO/GAB/PRES nº 144/2025.

A Sua excelência o Senhor

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado do Tocantins, em Exercício

Praça dos Girassóis – Palmas –To

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
PROTOCOLO

SGD Nº 2025/09019 13410

Data de Recebimento 16/09/2025

3212-4088 / 3212-4043

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando Vossa Excelência, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS – SINTRAS-TO**, como representante dos trabalhadores e servidores em saúde no estado do Tocantins na busca do atendimento dos anseios de seus filiados, bem como, pelas garantias de seus direitos coletivos e individuais, vem, respeitosamente, por si e seus filiados representados, requerer a Vossa Excelência o que segue:

- Garantia da aplicação da data-base nas porcentagens estabelecida pelo INPC do período para que seja concedida de forma integral a todos os servidores;
- Agilidade na publicação dos ATOS de aptidão dos servidores públicos da saúde que estejam aptos para progressões horizontal e vertical;
- Garantia dos pagamentos de passivos já implementados em conformidade com a **LEI Nº 3.901, DE 31 DE MARÇO DE 2022 e LEI Nº 4.417, DE 21 DE MAIO DE 2024;**
- Melhorar as condições de trabalho fornecendo EPIs (equipamento de Proteção Individual EPC (Equipamento de Proteção Coletiva);
- Que seja garantido a todos os Profissionais de Técnico em Radiologia efetivos e contratados, o piso salarial mínimo inicial no valor de dois salários-mínimos vigentes acrescido de 40% de adicional de insalubridade incidindo sobre o piso mínimo da categoria;
- Que seja garantido e mantido o pagamento do piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem,


Manoel Pereira de Miranda
Presidente SINTRAS-TO
CPF: 392.351.491-34

do auxiliar de enfermagem e da parteira em conformidade com a **LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**;

- Garantir alimentação em quantidade e qualidade nutricional ao servidor, paciente e acompanhante nas unidades hospitalares do Estado;
- Pagamento do 25% para servidores da saúde concursado 2010;
- Realização do concurso público de saúde;
- Reativação da **Mesa de Negociação do SUS** e que seja mantida regulamente nas reuniões da MESA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS todas as pautas relacionadas na vida laboral dos Servidores em Saúde no Estado do Tocantins, seja objeto de discussão e pactuação na MESA.
- Manter na íntegra **PCCR/SAUDE LEI 2670**;
- Retorno do pagamento das gratificações **QUEM, GUTI e GNEO**, são valores legais que não vem sendo pagos há alguns anos.

E, aproveitando a oportunidade para solicitar agendamento de uma reunião da Diretoria desta Entidade Sindical com Vossa Excelência para tratarmos de assuntos pertinentes a categoria.

Na certeza do atendimento, aguardamos resposta aos termos deste expediente, de modo que seja dada satisfação aos nossos filiados aposentados e pensionistas.

Atenciosamente,


Enfº Manoel Pereira de Miranda
Presidente – SINTRAS-TO

